



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 128 DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerente de Patrimônio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Sr.^a LAZARA BEZERRA FROTA, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 055.879.295-23, para ocupar o cargo e exercer a função de Gerente de Patrimônio deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos dias 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal**